



Câmara Municipal de Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

DECRETO LEGISLATIVO Nº 226/94
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 010/94
PROCESSO Nº 912/94

"Dispõe sobre a autorização para doação de bens que específica, declarados inservíveis e dá outras providências".

O Vereador Alfredo Walter Regner, Presidente da Câmara Municipal de Ferraz de Vasconcelos, Comarca de Poá, Estado de São Paulo, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga o seguinte Decreto Legislativo,

A Câmara Municipal de Ferraz de Vasconcelos,

D E C R E T A

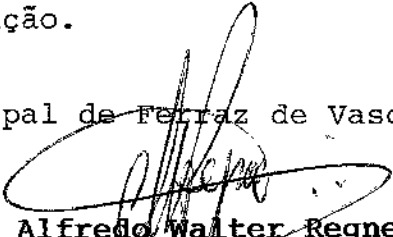
Artigo 1º - Fica autorizada a doação à Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos, os bens abaixo especificados, declarados inservíveis para a execução dos serviços desta Edilidade:

Nº DE ORDEM	DESCRIÇÃO	Nº DO PATRIMÔNIO
01	Dois pedestais flexíveis para microfone de mesa.	119 e 120
02	Um auto-rádio com toca fitas, marca Sharp, FM-OC e AM.	213
03	Um gravador marca Philips, com microfone embutido, série 27798.	215
04	- Duas cortinas tipo painel, confeccionadas em lona crua e pintura com faixas verdes degradê	289 e 290

Parágrafo único - A referida doação, será procedida por Ato da Mesa.

Artigo 2º - Este Decreto Legislativo, entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Ferraz de Vasconcelos, em 10 de maio de 1994.


Alfredo Walter Regner
Presidente